

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Secretaria de Documentação e Arquivo		
1166	FL. 05	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1166

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM EMENTA: A COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA, PARA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TELEFONES PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA, com a finalidade de ser instalado, em praça pública, um Posto de Telefones Público, nos termos da minuta que fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1972

[Signature]
Iram Natividade Rinto
Prefeito Municipal

Mensagem nº 31/72
Autor: Prefeito Municipal
id.

